

Araçatuba, 21 de novembro de 2023.

De: Associação de Artes e Música de Araçatuba  
Para: Secretaria Municipal de Cultura de Araçatuba

Prezado Senhor (a),

Com nossos cumprimentos, vimos mui respeitosamente através deste, solicitar a análise de Vossa Excelência sobre esse recurso em relação ao projeto da lei Paulo Gustavo por nós proposto, referente ao quesito medidas de acessibilidade, tanto quanto arquitetônica como comunicacional, que por falha nossa ficaram sem ser discriminadas.

Referente a acessibilidade arquitetônica, foram escolhidos para realização das apresentações locais públicos já com as devidas medidas de acessibilidade tomadas e vigentes tanto para as duas exposições em local Aberto, quanto para a apresentação em local fechado que será realizada no teatro Castro Alves, que também já atende as medidas de acessibilidade de locomoção.

Para a acessibilidade comunicacional, será realizada pela locutora do evento, além da narração, a transmissão das informações históricas e curiosidades abordadas, a função de intérprete de libras, pois a mesma possui formação para tal função, permitindo assim que pessoas com limitações auditivas, possam ter acesso às informações teóricas sobre as produções abordadas durante a exposição.

No item valores, estão descritos e detalhados nas planilhas conjuntamente com os valores relacionados tanto no item "intérpretes/músicos", quanto nos valores destinados a apresentação/locação das apresentações.

Sem mais, estou à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.



Elislaine Modesto de Oliveira

Diretora Administrativa/Financeira